

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**26.out.23**



Realizar atividades de secretaria do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD)	Candidatos e Membros do CNPD	Obrigação Legal	Cadastrais e de identificação Relacionados a comunicações eletrônicas
Realizar processos seletivos para requisição de agentes públicos e para participação em concursos promovidos pela ANPD	Candidatos	Obrigação Legal	Cadastrais e de identificação Relacionados a comunicações eletrônicas
Atuar em processos judiciais nos quais a ANPD tenha legitimidade ativa ou passiva.	Qualquer pessoa interessada ou legitimada no processo	Obrigação legal ou exercício regular de direitos	Cadastrais e de identificação Relacionados a comunicações eletrônicas Informações sobre interação de titular com agentes de tratamento Informações sobre denúncias

3.2. O tratamento de dados pessoais para o cumprimento das atribuições institucionais da ANPD está amparado nas hipóteses legais mencionadas na tabela acima.

3.3. Ademais, podemos tratar seus dados pessoais para cumprimento de outras obrigações legais, como, por exemplo, para atender aos seus direitos de titular, conforme previsto na LGPD ou para cumprir ordens judiciais ou atender a requerimentos de outras autoridades públicas, conforme previsto em lei.

3.4. Por fim, outra finalidade é o gerenciamento de nosso site eletrônico que envolve o uso de cookies, conforme exposto na Seção 4.

4. Por que e como tratamos cookies em nosso site institucional?

4.1. Para melhorar a sua experiência no site eletrônico da ANPD e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. A ANPD, como os demais órgãos da Administração Pública Federal, utiliza-se dos serviços do portal Gov.br para disponibilizar o seu site institucional. O portal Gov.br utiliza cookies próprios (primários), ou seja, do domínio gov.br, para registrar as configurações e preferências de navegação dos usuários e gerar relatórios estatísticos, por meio do Google Analytics, e cookies de terceiros para complementar essas estatísticas.

4.2. Utilizamos cookies estritamente necessários, com base na hipótese legal do legítimo interesse, que não podem ser desativados em nossos sistemas. Esses cookies permitem funcionalidades essenciais para o fornecimento dos serviços, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer a sua experiência e prejudicar o funcionamento do site eletrônico.

4.3. Utilizamos também cookies de desempenho e de terceiros que são opcionais e vêm desabilitados por padrão. Os cookies opcionais dependem do consentimento do usuário - titular dos dados - para a sua utilização. Os cookies de desempenho visam à melhoria do site eletrônico por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e do uso dos recursos disponibilizados. Os cookies de terceiros dependem dos serviços oferecidos, como por exemplo, melhorar as campanhas de informação do governo, oferecer conteúdo interativo, melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais ou assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no Gov.br.

4.4. As configurações podem ser realizadas no banner de cookies ou modificadas, a qualquer tempo, no ícone de configurações avançadas de cookies, localizado na parte superior direita do site eletrônico. Para saber mais acesse a "Declaração de Cookies" disponível no "Termo de uso e Aviso de Privacidade" do Gov.br.

5. Como obtemos seus dados pessoais?

5.1. Obtemos seus dados pessoais por meio do nosso site eletrônico ou por outras formas de contato e interação com o público. Seus dados podem ser obtidos quando você mesmo nos fornece, por exemplo, ao apresentar uma petição ou denúncia não anônima, ou ao enviar documentos, informações e comunicações de incidentes de segurança relativos a dados pessoais.

5.2. Também podemos obter seus dados pessoais por meios indiretos, como em notificações recebidas pela ANPD, nas quais a pessoa notificante se refere a você.

6. Como armazenamos seus dados pessoais?

6.1. Nós armazenamos seus dados pessoais de forma segura, em infraestrutura tecnológica da Administração Pública Federal, conforme padrões de segurança aplicáveis à hipótese, e de maneira que favoreça os meios para o exercício de seus direitos previstos na LGPD.

7. Com quem podemos compartilhar seus dados pessoais?

7.1. Podemos compartilhar seus dados pessoais com organizações públicas ou privadas, respeitando as disposições da LGPD, em especial o princípio da necessidade e sempre de forma compatível com a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) foram coletados, conforme indicado na Seção 3. Também podemos compartilhar ou divulgar dados pessoais quando necessário para atender ao princípio da publicidade administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação).

7.2. Considerando que a ANPD utiliza sistemas informáticos geridos por outros órgãos governamentais, é importante esclarecer que seus dados pessoais podem ser compartilhados com esses agentes de tratamento.

7.3. A seguir, são apresentadas as principais organizações com as quais podemos compartilhar os seus dados pessoais:

7.3.1. Organizações responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais (agentes de tratamento), no caso das petições de titulares;

7.3.2. Organizações públicas parceiras da ANPD na realização de eventos ou cursos;

7.3.3. Organizações contratadas pela ANPD para a prestação de serviços;

7.3.4. Ministério da Justiça e Segurança Pública, em razão do apoio à estrutura administrativa da ANPD;

7.3.5. Órgãos ou entidades de origem dos agentes públicos em exercício na ANPD ou de candidatos em processos seletivos;

7.3.6. Organizações representadas pelos membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD);

7.3.7. Advocacia-Geral da União (AGU), responsável pelo Sistema Sapiens, destinado à produção de conteúdo jurídico;

7.3.8. Órgãos de controle, tais como Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público da União (MPU), no exercício de sua função fiscalizadora;

7.3.9. Órgãos do Poder Judiciário, no exercício da função jurisdicional; e

7.3.10. Qualquer pessoa que apresente um pedido de acesso à informação à ANPD, observado o disposto na LAI.

7.4. Ao compartilharmos seus dados pessoais com operadores de dados, exigiremos que seus dados sejam tratados de acordo com nossas instruções, o que inclui o armazenamento seguro, sua retenção tão somente pelo período instruído e o não compartilhamento subsequente com outras organizações sem nossa prévia e expressa autorização.

8. Como ocorre a eliminação de seus dados pessoais?

8.1. Seus dados pessoais serão eliminados quando tiverem cumprido a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) forem coletados, observadas as tabelas de temporalidade aplicáveis e as regras de término de tratamento, eliminação e hipóteses de conservação de dados, nos termos dos artigos 15 e 16 da LGPD.

9. Como protegemos seus dados pessoais?

9.1. Seus dados pessoais tratados pela ANPD serão protegidos de acordo com as normas e diretrizes de segurança da informação expedidas pelos órgãos competentes e de acordo com as disposições da LGPD.

9.2. Considerando que a ANPD utiliza sistemas informáticos geridos por outros órgãos governamentais, recomendamos a consulta às páginas institucionais desses órgãos para obter mais informações sobre suas políticas de segurança da informação e avisos de privacidade (para mais informações sobre com quem compartilhamos dados pessoais, ver a Seção 7).

10. Seus direitos de titular de dados pessoais.

10.1. Seus principais direitos enquanto titular de dados pessoais são:

10.1.1. confirmação da existência de tratamento;

10.1.2. acesso aos dados;

10.1.3. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

10.1.4. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;

10.1.5. eliminação dos dados tratados com consentimento, autorizada a sua conservação nos casos descritos na LGPD;

10.1.6. obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a ANPD tenha compartilhado seus dados;

10.1.7. possibilidade de não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa, quando a operação de tratamento de dados se basear no consentimento;

10.1.8. revogação do consentimento, quando aplicável; e

10.1.9. solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais e obter informação dos critérios e procedimentos utilizados, quando aplicável, de forma clara e adequada, nos termos previstos na LGPD.

10.2. Caso deseje exercer seus direitos, utilize a Plataforma Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação). O exercício de seus direitos é gratuito e a ANPD irá avaliar a possibilidade do imediato atendimento, e caso não seja possível, você será informado dos motivos ou dos prazos necessários.

11. Detalhes de contato com a ANPD.

11.1. Você pode nos contatar por e-mail, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pelo correio. Para visualizar nossos canais de atendimento, acesse nosso site na internet.

11.2. Nosso endereço é: Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 6, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Asa Norte, CEP 70716-900, Brasília/DF.

12. Detalhes de contato do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

12.1. Nosso Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, poderá ser contatado por e-mail ou, alternativamente, por correio, situação em que solicitamos que marque no envelope "Para o Encarregado de dados".

12.2. A identidade e as informações de contato do encarregado encontram-se disponíveis em nosso site na internet.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1430/2023 Inquérito Administrativo nº 08700.003510/2021-96 (Apartado Restrito nº 08700.003512/2021-85)

Representante: Cade ex officio.

Representados: Andrade Gutierrez Engenharia S.A., CCI Construções Ltda. ("CCI"), Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. ("Construcap"), Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ("Camargo Corrêa"), Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Queiroz Galvão"), Estacon Engenharia S.A. ("Estacon")

Acolho a Nota Técnica nº 101/2023/CGAA8/SGA2/SG/CADE (SEI 1301100 e 1301085) e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido pela submissão do presente feito ao Presidente do Tribunal para, superado o prazo de avocação em relação ao arquivamento do Inquérito Administrativo, proceder a distribuição, com recomendação pela homologação do Acordo de Leniência nº 02/2018, conforme disposto no art. 211 do RI-Cade. Publique-se.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Superintendente-Geral

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 755/GM/MME, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 1, de 20 de março de 2023, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, e o que consta do Processo nº 48380.000057/2023-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por cento e vinte dias, o prazo de que trata o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 1, de 20 de março de 2023, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Parágrafo único. A prorrogação será contada a partir do término do prazo que consta do art. 4º, § 1º, da Resolução CNPE nº 1, de 2023, combinado com a Portaria nº 430-P/GM/MME, de 10 de julho de 2023, para a conclusão dos trabalhos e submissão de relatório ao CNPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA



## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.940, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.005336/2005-88, 48500.005374/2005-77, 48500.001905/2006-61 e 48500.001904/2006-06. Interessado: Energética Camaçari Muricy II S.A. e Pecém Energia S.A. Objeto: alterar as características técnicas da UTE Camaçari Muricy II e Pecém II, cadastradas, respectivamente, sob o CEG UTE.PE.BA.031304-1.01 e UTE.PE.BA.031303-3.02. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 3.989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.001387/2023-10, decide pelo encaminhamento do Relatório Conclusivo do Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário de que trata a Portaria nº 324, de 6 de setembro de 2023, e do referido processo, para apreciação do Ministério de Minas e Energia.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

## DESPACHO Nº 3.704, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.004772/2023-19 Interessado Companhia Energética de Pernambuco - Celpe CNPJ: 10.835.932/0001-08. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 31.416,02 (trinta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-0043-0052/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](https://biblioteca.aneel.gov.br/).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.835, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.005588/2000-66, 48500.004214/2001-21, 48500.003342/2003-48, 48500.004179/2003-02, 48500.001123/2005-03, 48500.000689/2006-81, 48500.005824/2006-11, 48500.001220/2008-10, 48500.007175/2000-15, 48500.006171/2001-00, 48500.000064/2003-31, 48500.000777/2004-85, 48500.004402/2004-94, 48500.000394/2006-88, 48500.006441/2006-89 e 48500.006441/2006-89. Interessado: Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI CNPJ: 95.289.500/0001-00. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, no valor total de R\$ 159.665,18 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, no valor total de R\$ 433.482,05 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); e (iii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.836, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.003847/2003-94; 48500.004199/2003-10; 48500.001125/2005-21; 48500.006547/2005-29; 48500.001208/2008-05; 48500.001144/2010-59; 48500.006051/2001-40; 48500.000210/2003-09; 48500.003276/2004-04; 48500.004438/2004-31; 48500.005589/2005-33 e 48500.005259/2006-10 Interessado: Neoenergia Cosern - COSERN CNPJ: 08.324.196/0001-81 Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006, devidamente fiscalizados; (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2007/2008 e 2008/2009 no valor total de R\$ 2.124.778,22 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); (iii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, devidamente fiscalizados; e (iv) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.846, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.003850/2003-07; 48500.004204/2003-40; 48500.003602/2004-48; 48500.006666/2005-18; 48500.003507/2006-89; 48500.004721/2007-69; 48500.000147/2003-66 e 48500.004130/2004-96 Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA CNPJ: 15.139.629/0001-94 Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009, no valor total de R\$ 11.923.439,25 (onze milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 1999/2000, 2001/2002, 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, devidamente fiscalizados; e (iii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.848, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.001236/2008-14; 48500.006780/2001-60; 48500.000065/2003-01; 48500.000855/2004-97; 48500.000292/2005-27; 48500.000133/2006-02 e 48500.000631/2007-82 Interessado: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE CNPJ: 10.835.932/0001-08 Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2007/2008 e 2008/2009, no valor total de R\$ 2.440.781,11 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, devidamente fiscalizados; e (iii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [http://biblioteca.aneel.gov.br](https://biblioteca.aneel.gov.br/).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.849, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.003372/2006-51. Interessado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte CNPJ: 00.357.038/0001-16. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2005/2006, no valor total de R\$ 12.127.883,04 (doze milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.861, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.001352/2005-92, 48500.003920/2006-25, 48500.001214/2008-54, 48500.000417/2009-12, 48500.005894/2005-15 e 48500.001023/2007-12. Interessado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL CNPJ: 76.483.817/0001-20. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008 no valor total de R\$ 9.588.876,34 (nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 2005/2006 e 2006/2007, no valor total de R\$ 19.176.788,62 (dezenove milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e (iii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.867, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.001684/2005-12, 48500.006637/2005-10, 48500.005261/2006-61, 48500.000160/2005-96, 48500.000229/2006-71, 48500.000892/2007-66 Interessado: Celg Distribuição - CELG-D (Enel Distribuição Goiás) CNPJ: 01.543.032/0001-04. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, no valor total de R\$ 11.811.774,65 (onze milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, no valor total de R\$ 38.551.974,99 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos); e (iii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.870, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.001386/2004-23 e 48500.000723/2006-18. Interessado: Eletrobrás Distribuição Piauí - EDPI CNPJ: 06.840.748/0001-89. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2003/2004 e 2005/2006, no valor total de R\$ 2.200.999,00 (dois milhões, duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.872, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nos: 48500.000823/2000-77; 48500.005530/2000-86; 48500.000875/2002-32; 48500.003711/2003-01; 48500.001470/2004-38; 48500.001122/2005-32; 48500.006641/2005-97; 48500.006895/2006-96; 48500.002849/2010-93; 48500.002846/2010-50; 48500.000571/2000-86; 48500.000211/2001-00; 48500.006806/2001-51; 48500.000443/2003-49; 48500.000629/2004-98; 48500.000161/2005-59; 48500.000227/2006-46 e 48500.000925/2007-13. Interessado: Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME-PC CNPJ: 23.664.303/0001-04. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 1999/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, no valor total de R\$ 1.470.060,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 1999/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, no valor total de R\$ 1.024.998,38 (um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); e (iii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

## DESPACHO Nº 3.873, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: 48500.002485/2006-11 e 48500.003143/2008-24. Interessado: Corumbá Concessões S.A. - Corumbá CNPJ: 04.066.598/0001-72. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2006/2007 e 2007/2008, no valor total de R\$ 567.838,43 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
SecretárioSUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHO Nº 3.919, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002692/2021-59, decide anular o Despacho nº 3.774, de 3 de outubro de 2023, publicado em resumo no DOU nº 191, de 5 de outubro de 2023, seção 1, p. 53, que alterou a titularidade do DRI e DRS da PCH Samambaia, CEG: PCH.PH.MT.048969-7.01, devido à duplicidade de publicação.

LUDIMILA LIMA DA SILVA



**DESPACHO Nº 3.954, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.001985/2023-81. Interessada: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. -FURNAS (CNPJ nº 23.274.194/0001-19). Decisão: Autorizar à Furnas, Contrato de Concessão nº 62/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº 3.970 - Processo nº48500.004754/2022-48. Interessada: Potencial Energia Ltda., CNPJ nº 21.467.791/0001-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bolsão I, CEG nº UFV.RS.MS.073515-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.971 - Processo nº48500.004758/2022-26. Interessada: Potencial Energia Ltda., CNPJ nº 21.467.791/0001-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bolsão II, CEG nº UFV.RS.MS.073516-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.972 - Processo nº48500.004762/2022-94. Interessada: Potencial Energia Ltda., CNPJ nº 21.467.791/0001-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bolsão III, CEG nº UFV.RS.MS.073517-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.973 - Processo nº48500.004759/2022-71. Interessada: Potencial Energia Ltda., CNPJ nº 21.467.791/0001-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bolsão IV, CEG nº UFV.RS.MS.073518-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.974 - Processo nº48500.004757/2022-81. Interessada: Potencial Energia Ltda., CNPJ nº 21.467.791/0001-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bolsão V, CEG nº UFV.RS.MS.073519-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.975 - Processo nº48500.004760/2022-03. Interessada: Potencial Energia Ltda., CNPJ nº 21.467.791/0001-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bolsão VI, CEG nº UFV.RS.MS.073520-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº 48500.000335/2022-37, 48500.000336/2022-81, 48500.000337/2022-26, 48500.000338/2022-71, 48500.000339/2022-15 e 48500.000340/2022-40. Interessado: Riacho do Navio Energia Solar SPE Ltda., CNPJ nº 40.700.954/0001-21. Decisão: Indeferir os pedidos da Interessada de autorização para implantação e exploração das UFVs Riacho do Navio 1 a 6. A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 3.916, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.001418/2023-24. Interessada: ESB Engenharia Ltda. Decisão: revogar o Despacho nº 952, de 2023, que conferiu o DRI da PCH Serra do Divisor, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.GO.037454-7.01, com 6.100 kW de potência instalada, localizada no rio Cana Brava, estado de Goiás, motivado pela desistência formal em prosseguir no processo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 3.935, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Processos nos: 48500.005047/2023-50, 48500.005048/2023-02, 48500.005049/2023-49, 48500.005050/2023-73, 48500.005051/2023-18, 48500.005052/2023-62. Interessado: Enerfin do Brasil Sociedade de Energia Ltda., CNPJ nº 07.219.024/0001-85. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Eólicas - EOL relacionadas no ANEXO deste Despacho, localizadas no município de Mostarda, no Estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 3.940, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.004218/2021-61. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Eólica - EOL relacionada no ANEXO deste Despacho, localizadas no município de Juramento, no Estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 3.949, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.000143/2020-69. Interessado: EDP Renováveis Brasil SA. Decisão: alterar o cronograma de implantação da EOL Serra da Borborema I, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV. PB.044988-1.01, localizada no município de Pocinhos, estado da Paraíba, ao projeto comercializado no leilão nº 3/2022-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 3.950, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.000158/2020-27. Interessado: EDP Renováveis Brasil SA. Decisão: alterar o cronograma de implantação da EOL Serra da Borborema II, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV. PB.044989-0.01, localizada no município de Pocinhos, estado da Paraíba, ao projeto comercializado no leilão nº 3/2022-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E DE AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA****DESPACHO Nº 3.838, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.005622/2021-52. Interessado: Karpowership Brasil Energia Ltda., CNPJ nº 43.854.903/0001-42. Decisão: Registrar a unidade geradora de contingência da UTE Porsud I, CEG UTE.GN.RJ.055706-4.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

GERALDO FARIA DE SOUZA NETO  
Coordenador

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO****DESPACHOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 26 de outubro de 2023.

Nº 3.982 - Processo nº: 48500.006140/2021-10. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 13 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 13. Unidades Geradoras: UG1, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 3.983 - Processo nº: 48500.003517/2020-06. Interessados: Belmonte II Parque Solar S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Belmonte 2-3. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 3.125,00 kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco.

Nº 3.984 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Centro Tecnológico Randon Ltda. e Randon S.A Implementos e Participações. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Ctr Randon. Unidades Geradoras: UG1, de 1000 kW. Localização: Município de Farroupilha, no estado de Rio Grande do Sul.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO  
Gerente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA****DESPACHO**

Relação nº 186/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)  
871.075/2017-CBV CONSTRUTORA LTDA - AI N°6122/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.974384/2022-14  
870.215/2016-SCOPEL IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - AI N°1275/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.970412/2023-13  
870.216/2016-SCOPEL IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - AI N°1276/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.970413/2023-50  
870.217/2016-SCOPEL IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - AI N°1277/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.970414/2023-02  
870.218/2016-SCOPEL IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - AI N°1278/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.970415/2023-49  
872.562/2015-SM GRANITOS LTDA ME - AI N°5551/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973661/2022-71  
870.247/2013-MINERADORA SERRA DO CORCOVADO LTDA - AI N°5264/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973429/2022-33  
872.166/2014-JUAZEIRO INDUSTRIAL CERÂMICA LTDA - AI N°5453/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973559/2022-76  
872.560/2015-SM GRANITOS LTDA ME - AI N°5579/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973674/2022-41  
872.876/2015-MONTE ALTO MINERAÇÃO LTDA. - AI N°5609/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973737/2022-69  
871.113/2015-JOAOQUIM GOMES NETO - AI N°5637/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973768/2022-10  
870.134/2015-STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA - AI N°5573/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973670/2022-62  
870.782/2015-JACYMAR DAFFINI DALCAMINI - AI N°5710/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973887/2022-72  
870.984/2015-CONSÓRCIO MOTA EMPA CONCRESOLO - AI N°5664/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973799/2022-71  
870.982/2015-CONSÓRCIO MOTA EMPA CONCRESOLO - AI N°5667/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973801/2022-10  
870.983/2015-CONSÓRCIO MOTA EMPA CONCRESOLO - AI N°5669/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973802/2022-56  
870.550/2012-MAFRA E FIGUEIREDO LTDA ME - AI N°5333/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973488/2022-10  
870.068/2013-SANTO EXPEDITO MINERAÇÃO LTDA ME - AI N°5321/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973468/2022-31  
870.118/2015-ELCIMARA VIEIRA LINS - AI N°5473/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973580/2022-71  
871.283/2014-ERNO MARCOS SCHERER - AI N°5437/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973554/2022-43  
870.124/2015-WC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - AI N°5584/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS N° 48062.973680/2022-06

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS  
Gerente

**DESPACHO**

Relação nº 202/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)  
872.120/2022-CORTEZ ENGENHARIA LTDA  
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)  
872.120/2022-CORTEZ ENGENHARIA LTDA  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
870.219/2021-HERMANO PRAIS ALVES PINTO- Cessionário:GEOMINERA: GEOLOGIA, MINERAÇÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- CPF ou CNPJ 50.190.233/0001-72- Alvará nº2484/2021

